



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernadino Bogo – Caixa Postal 81 – CEP 87160-000

Fone: (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br

Ofício 50/2022

Mandaguáçu, 23 de maio de 2022

**AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
FABRÍCIO CESAR MARTELOZZI**

Vimos através deste, responder às Indicações dos nobres vereadores:

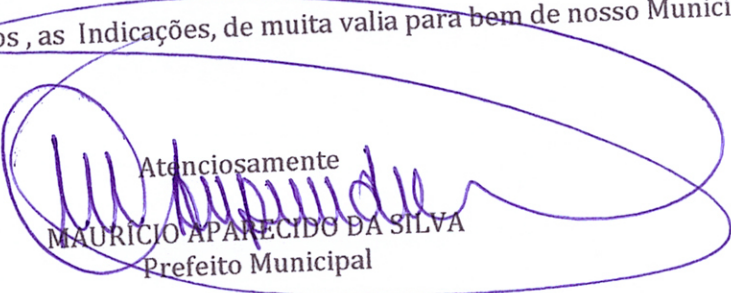
INDICAÇÃO 057/2021 – De autoria do vereador Morandir Marassi, que solicita providenciar a aquisição de pulseiras que identifiquem as pessoas que estão com Covid-19, sendo que seu uso deve ser acompanhado e em caso de retirada dessa pulseira aplicar uma punição pecuniária. O Departamento de Saúde nos informou que, com a justificativa embasada a exemplos de outros municípios que adotaram essa prática, em uma breve pesquisa em site de notícias, ficou claro que a maioria (se não todos), dos municípios que tiveram seus Decretos revogados por se tratar de um ato INCONTITUCIONAL, passível de sanções civis, administrativas e penais. Tal Decreto seria uma afronta a dignidade da pessoa humana, expondo publicamente sua condição de saúde pela pulseira utilizada. Alguns sites: <http://www.informamais.com.br> - <https://www.conjur.com.br>
<https://g1.globo.com/pr/oeste-sudoeste>.

INDICAÇÃO 092/2021 – De autoria do vereador Fernando Costa, onde solicita a reforma necessária no Campo de Malha localizado no Conj. Morada do Sol. O Depto de Obras informa que estão no aguardo de compra de material necessário e posteriormente o contato com o Amarildo para verificação da possibilidade de agendamento e execução.

INDICAÇÃO 043/2022 – De autoria do vereador João Ramos Costa que solicita a realização de um leilão ou venda de veículos sucateados do Município. Informamos que está sendo finalizado o processo de contratação de empresa especializada em leilões de bem inservíveis.

INDICAÇÃO 044/2022 – De autoria do vereador Fernando Costa, que solicita a construção de redutor de velocidade na Rua Alzira S. Silva no Jd. Maravilha. O Depto de Mobilidade Urbana informa que a solicitação referida esta na lista de confecção, porém será ainda feita uma análise técnica para ver a viabilidade do mesmo.

Agradecemos, as Indicações, de muita valia para bem de nosso Município.

Atenciosamente

MAURÍCIO APARECIDO DA SILVA
Prefeito Municipal

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO URBANO E INOVAÇÃO

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernadino Bogo – Caixa Postal 81 – CEP 87160-000

Fone: (44) 3245-8425

planejamento@mandaguacu.pr.gov.br